



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6542 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel medindo 13.147,35m², localizado no bairro centro, 1º distrito de Itaperuna e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso X, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece no art. 5º, inciso XXIV a exceção ao direito de propriedade, permitindo ao Estado promover a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, estabelece as diretrizes legais para o procedimento expropriatório, bem como no art. 5º do referido diploma legal, dispõe sobre as características autorizativas para reconhecimento de utilidade pública com vistas a decretação da desapropriação;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é autorizado pela Lei a desapropriar por via jurídica ou consensual, o bem que atenda sob o controle da Administração do Município, às demandas de utilidade pública, mediante justa indenização, na forma do Dec. Lei nº 3.365/41, art. 10.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação mediante procedimento administrativo o imóvel designado como um Imóvel Sede do Itaperuna Esporte Clube situado na Rua Satiro Garibaldi, n.º 12, Centro, Itaperuna/RJ, matriculado no Cartório do 2º Ofício de Itaperuna/RJ, sob nº 6.919, livro 2AA, fls. 253, Imóvel com algumas benfeitorias, salas, escritório, banheiros e arquibancada em péssimo estado de conservação, uma área plana cuja a metragem total é de 13.147,35m², a área está toda murada, havendo no local quatro pontos Comerciais, um bar de esquina das Ruas Coronel Luiz Ferraz com a Satiro Garibaldi, uma Drograria, uma Funerária e um Restaurante, todos localizados na Rua Satiro Garibaldi, as benfeitorias existentes no imóvel não estão averbadas.



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

Art.2º - O procedimento de desapropriação será regido pelas disposições do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de julho de 1941 e, suas posteriores alterações.

Art.3º - Fica invocado o regime de URGÊNCIA para a desapropriação pretendida, demandando a transferência urgente do bem ao uso imediato do poder público municipal.

Art.4º - O imóvel descrito no artigo 1º foi devidamente avaliado conforme processo administrativo n.º 2021/7/11985, no valor de R\$ 16.320.000,00 (dezesesseis milhões trezentos e vinte mil reais).

Parágrafo único: O valor supra será o valor proposto para indenização ao particular sobre a área expropriada.

Art.5º - A verba necessária ao pagamento da indenização correrá à conta de dotação orçamentária própria, ficando desde já a administração pública municipal, autorizada a buscar o objetivo deste decreto tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial, podendo lançar mão de acordo ou propositura de ação própria.

Art.6º - O imóvel expropriado destina-se para construção de praça pública e demais equipamentos públicos na forma de projeto e justificativa anexos.

Art.7º - Este Decreto entra a em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Município, com posterior publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
- Secretaria Municipal de Obras -
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

BR 356, km 30 - Lions - Polo Central do Trabalho. Itaperuna - RJ.

Justificativa

O imóvel com croqui anexo se trata de interesse público, uma vez que, a região em questão possui grande carência de uma praça, pois está localizada em um ponto onde não existem praças e, em se tratando de estar de frente ao maior hospital da região, necessita desta área para que toda a população atendida e seus parentes poderão estar em um ambiente externo ao hospital onde ficariam mais bem acomodados acolhidos.

Itaperuna, 30 de julho de 2021

Paulo Ernesto de Oliveira
CREA-RJ 2014101996
Engº Civil - Deptº Engenharia
S.M.O.

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

Francisco Clóvis L. Goulart
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 5745 04/01/2021



Rua Cel. Luiz Ferraz

90,37

140,74

8,65

82,03

Área
13.147,35

147,36

Rua Briolangio Nogueira

Rua Satiro Garibaldi

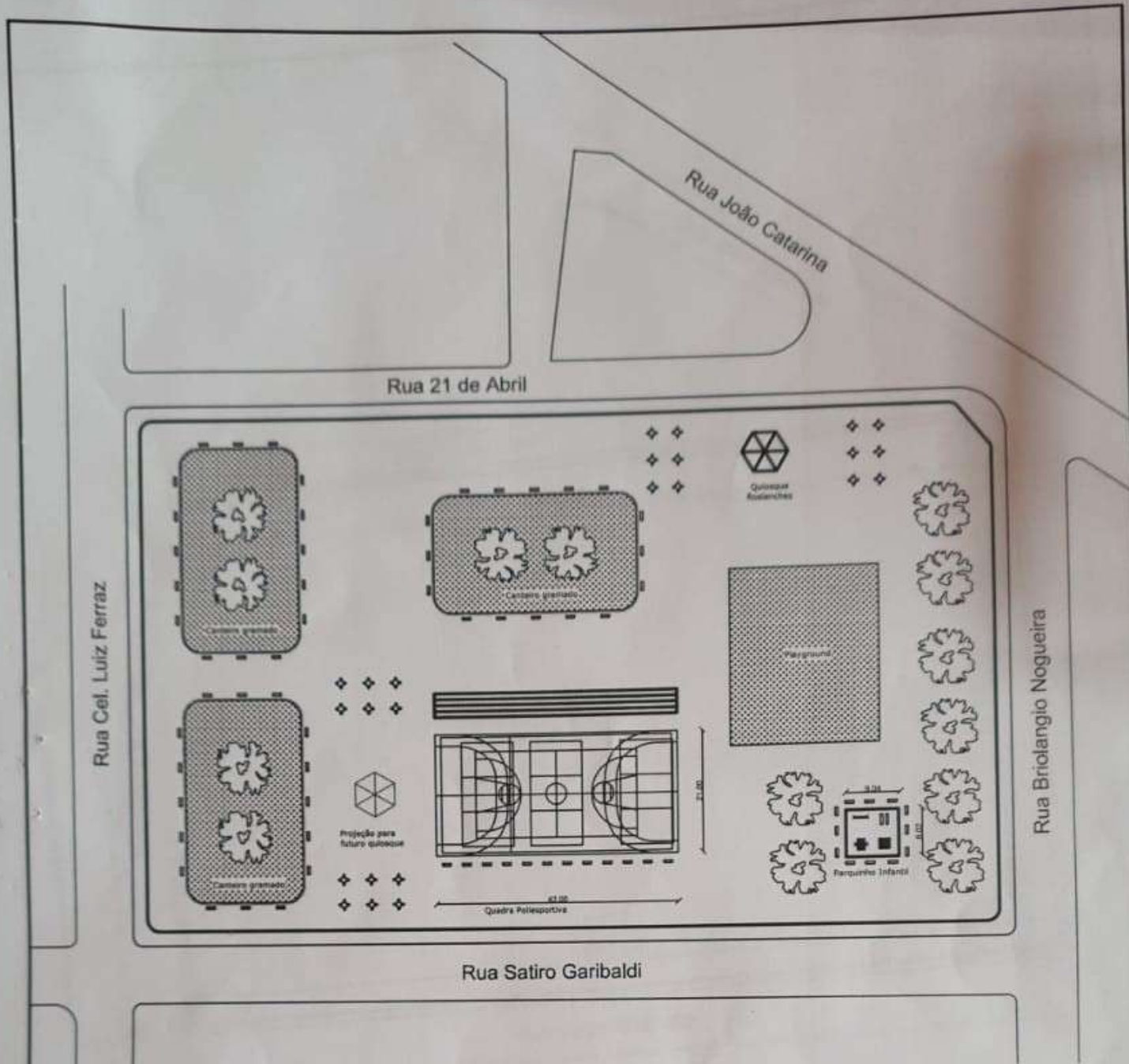
Francisco Cláudio Luz Goulart
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 5745 04/01/2021

Paulo Ernesto de Oliveira
CREA-RJ 2014101996
Eng.º Civil Dept. Engenharia
S.M.O.

01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1:1000

ÁREA DO TERRENO: 13.147,35 m²

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS BR 356, KM 03, Bairro Cidade Nova - Itaperuna/RJ - CEP 28300-000	
TÍTULO:					
CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E DESMEMBRAMENTO					
ENDEREÇO:					
RUA SATIRO GARIBALDI, S/N, ESTADIO JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT, BAIRRO CENTRO, ITAPERUNA-RJ					
REQUERENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA					FRANCHA:
DATA:	ESCALA:	UNIDADE:	FORMATO:	01/02	
JULHO DE 2021	1:1000	METROS	A4		



Rua Cel. Luiz Ferraz

Rua Briolango Nogueira

Rua 21 de Abril

Rua João Catarina

Rua Satiro Garibaldi

01

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:1000

Paulo Ernesto de Oliveira
CREA RJ 2011201996
Eng.º Civil - Dept. Engenharia
S.M.O.

ÁREA DO TERRENO: 13.147,35 m²



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
BR 356, KM 03, Bairro Cidade Nova - Itaperuna/RJ - CEP 28300-000

TÍTULO:				PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	
ENDEREÇO:					
RUA SATIRO GARIBALDI, S/N, ESTADIO JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT, BAIRRO CENTRO, ITAPERUNA-RJ					
REQUERENTE:					PRANCHA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA					01/01
DATA:	ESCALA:	UNIDADE:	FORMATO:		
JULHO DE 2021	1:1000	METROS	A4		